



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

PORTARIA Nº 043/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 18, inciso VII, alínea "b", e Art. 21, inciso V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa de Corpus Christi, celebrada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de facultar o expediente na Câmara Municipal de Ibaretama no dia 05 de junho de 2026, visando melhor organização dos trabalhos legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibaretama/CE, no dia **05 de junho de 2026 (Sexta-Feira)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ibaretama/CE, 03 de junho de 2026.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama



IBARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP.: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br